



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº	1123
Página	17
Data	01/08/2014
Visto	

DECRETO Nº 3565/2014

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 02/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão de Inquérito Administrativo e;

CONSIDERANDO a complexidade do caso e o zelo no andamento da investigação e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da Comissão.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo de nº. 02/2014 nomeada pelo Decreto nº. 3497/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO EM, 31 DE JULHO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000

ARAPOTI / PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DECRETO Nº 3497/2014

Ofício nº 02/2014

Arapoti, 31 de julho de 2014.

EXMO. SENHOR PREFEITO

Solicitamos prorrogação de prazo dos trabalhos do Inquérito Administrativo nº 02/2014, nomeado pelo Decreto nº 3497/2014, por trinta dias, considerando a complexidade do caso e o zelo no andamento da investigação.

Agradecemos pela atenção.

Respeitosamente,

LUIS ANTONIO BISPO
Presidente

EXMO. SENHOR
BRAZ RIZZI
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Arapoti